



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da trigésima sétima Sessão (Ordinária) realizada em 19 de junho de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2024, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 – Centro - Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba (Ad hoc) e Welber da Segurança, respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Anadelso Pereira, Devanir Ferreira, D'Orleans Sagaiz, Fábio Barcellos, Fábio do Vale, Flávio Pires, João Batista Tita, Jonimar Santos, Patrícia Crizanto, Professor Heliosandro Mattos e Renzo Mendes. Registrada ausência do Sr. Edil. Rogério Cardoso e ausências justificadas dos Srs. Edis. Bruno Lorenzutti e Rômulo Lacerda. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador João Batista Tita que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. O Presidente registrou a presença do Presidente da OAB-ES, Dr. José Carlos Rizk; Dr. Alencar Ferrugini; Dr. Lauro Coimbra e Dr. Luiz Henrique Antônio Alochio, e os convidou para fazerem parte da Mesa Diretora. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Processo protocolizado sob o número 3141/24, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei nº 020/24 que altera dispositivos da Lei nº 6.771, de 29 de dezembro de 2022. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. **EXPEDIENTE INTERNO:** Projeto de Lei protocolizado sob o número 3286/24, de iniciativa do Vereador Osvaldo Maturano, que "revoga dispositivos da Lei Municipal Nº 6.385, de 24 de setembro de 2020, a qual "institui o código municipal dos direitos e do bem-estar dos animais, para consolidar a legislação pertinente no município de Vila Velha e dispor sobre o fundo municipal dos direitos e do bem-estar dos animais, e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 3289/24 e 3290/24, de autoria do Vereador Léo Pindoba, contendo proposição que visa homenagear a Renzo Souza Ardivel e Gustavo Costa Francisco. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicação protocolizada sob o número 3292/24, de iniciativa do Vereador Flávio Pires, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicações protocolizadas sob os números 3293/24 e 3294/24, de iniciativa do Vereador Jonimar Santos, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Regime de urgência Simples número 46/2024, de iniciativa do Vereador Devanir Ferreira, para apreciação do projeto de lei protocolizado sob o nº 1145/24 de sua autoria, cuja ementa é a seguinte: "Altera a Lei nº 3375/1997 (Código Tributário Municipal), para dispor sobre o prazo da concessão da isenção o IPTU, que esteja sendo utilizado como templo religioso, sem necessidade de requerimento anual do pedido". **DESPACHO:** Aguarde-se a Ordem do Dia para deliberação. Regime de urgência Simples, de iniciativa do Vereador João Batista Tita, para apreciação do projeto de lei protocolizado sob o nº 2134/24 de sua autoria, cuja ementa é a seguinte: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha o "Dia Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia e a Campanha Março Roxo de Conscientização sobre a Epilepsia", e dá outras providências. **DESPACHO:** Aguarde-se a Ordem do Dia para deliberação. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos**. **1º Orador: O Vereador Fábio do Vale**, que iniciou cumprimentando todos os presentes na sessão, os que acompanhavam pelas redes sociais da Câmara Municipal de Vila Velha e os advogados presentes, dando-lhes boas-vindas. Em seguida, pediu mais uma vez a atenção da população, pois se ventila pela cidade que o Vereador Fábio do Vale é oposição ao Prefeito, e na sua análise, cuidar da cidade, cobrar do prefeito as atrocidades que ele faz no município, fiscalizar todas as obras paradas, obras fake news que não saem do papel, tudo isso é ser oposição, então ele é oposição. E mais importante, se fiscalizar a educação ao ir para as portas das escolas para cobrar a falta de professores regentes, de professores da educação especial e de cuidadores, e que estão colocando o cuidador para dar aula de matemática, além de cobrar que estão fraudando a merenda, se fiscalizar isso é ser oposição, então ele é oposição. Um ponto específico



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

2

Ata da trigésima sétima Sessão (Ordinária) realizada em 19 de junho de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

acrescentado, sob a presença dos representantes da OAB na sessão do dia, é que Vila Velha está um caos, principalmente na educação, pois diariamente recebe denúncias de vários professores e funcionários da educação, acerca desses casos que ele tem comentado como cuidadores que não têm formação pedagógica assumindo a sala de aula para ensinar às crianças, além de casos de professores com desvio de função, pois foram contratados para dar aula de história, mas estão dando aula de matemática. Disse que tem provas, relatos e mensagens dos professores. Além disso, os professores estão surtando, estão pedindo licença, porque estão assumindo até quatro turmas no mesmo horário, ou seja, ao mesmo tempo. Disse ainda que, há duas semanas, uma criança especial de nove anos, não verbal e dependente de cadeira de rodas, por falta de professores e de cuidadores de educação especial, foi recebida pelos pais sem alimentação, toda suja e urinada, e ainda com o pé queimado e machucado. Disse que foi ao Ministério Público, com a autorização e presença dos pais, e fizeram uma denúncia ao segundo Promotor de Justiça da Vara da Infância e da Juventude. Mas infelizmente, parece que é o único Vereador que está cobrando isso. Relatou que um único professor de educação especial é responsável por quase 30 crianças numa escola, simplesmente porque não contratam professores de educação especial e nem professores regentes, situação inadmissível, e a culpa não é dos professores nem da diretora, a culpa é dessa gestão "meia boca" que não olha para educação. E o chefe do Poder Executivo, em sua rede social, disse que ganhou o prêmio "amigo da criança". Ponderou como poderia ser "amigo da criança" onde a criança é maltratada, enquanto os diretores estão fraudando a merenda. Sugeriu aos pais e mães que perguntem aos seus filhos, quando chegarem em casa, se eles merendaram, qual foi a merenda, se a merenda está batendo com o cardápio, se eles têm professores. Disse que há professores com mestrado, doutorado e pós-graduação, que ainda não foram convocados, porque está faltando competência dessa gestão para fazer a convocação. Solicitou interferência no caso aos representantes da OAB, porque as crianças estão sem professores, e ele já buscou outros meios de solução. Disse que foi ao MEC, em Brasília, para discutir sobre políticas públicas e melhoria da educação de Vila Velha, e trouxe bastante informação importante como as relativas aos convênios, que deveriam estar sendo aplicados e ainda não estão. Finalizou alertando ao Prefeito dizendo que a equipe dele está mentindo para ele e que vão derrubá-lo, e que está avisando-o desde 2021. **2º Orador: Vereador Jonimar Santos**, que cedeu 10 (dez) minutos do seu tempo ao Vereador Heliosandro Mattos e fez uso da palavra pelos 5 (cinco) minutos restantes. Em seguida, o **Vereador Heliosandro Mattos** iniciou saudando o Presidente, os Vereadores e de forma muito especial, o Presidente da OAB seccional do Espírito Santo, Doutor José Carlos Rizk Filho, e também o Presidente da subseção de Vila Velha e agradeceu ao Vereador Jonimar Santos que lhe cedeu o tempo. Disse que em seu mandato passado, de 2017 a 2020, foi autor da lei que criou o "dia da defesa das prerrogativas da advocacia na cidade", primeira lei no Brasil a falar da defesa da prerrogativa, e foi homenageado pelo Conselho Federal da OAB, através do Dr. Felipe Santa Cruz, Presidente à época. Disse que a gestão do Presidente Rizk à frente da OAB é um fato que une todos nesta Casa: oposição e base do governo. Lembrou que o Presidente Rizk é literalmente um presidente que exerce uma advocacia militante, não só dos seus clientes em seu escritório, mas exerce a militância da defesa da prerrogativa de cada advogado e advogada deste Estado. Não passa em branco nenhuma ação, seja contra seus aliados, seja contra concorrentes que eventualmente ele tenha nos processos eleitorais, mas todos em sua gestão são defendidos e tratados de forma igual, com serenidade e justiça. Saudou os projetos inovadores na gestão do Presidente Rizk, como a Jovem Advocacia que prepara os novos nomes dos futuros membros do Parquet, dos futuros membros da magistratura e dos futuros Procuradores de Câmaras e Prefeituras deste Estado. Esta é uma visão de quem não vive e enxerga apenas o dia de hoje, esta é uma visão de quem se preparou para liderar, de quem construiu ao longo da sua história na advocacia do Espírito Santo, uma visão que é de alto interesse da sociedade. Disse que o Presidente da subseção também terá a junção tanto da base da situação da Prefeitura, quanto da base da oposição nesta Casa. Acrescentou que a



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

3

Ata da trigésima sétima Sessão (Ordinária) realizada em 19 de junho de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

advocacia é indispensável para a consecução da justiça. No processo eleitoral deste ano, enfrentarão mais desafios do que os de combate às fraudes nas cotas de gênero, os desafios deste ano que gerarão jurisprudência e certamente serão objetos de demandas judiciais, serão contra o abuso do poder econômico de pessoas que se aparelham do aparato inclusive empresarial para financiarem de modo ilícito e escuso, campanhas para manutenção de mandatos. Haverá campanha neste ano, e demandas que certamente trarão a questão do abuso do poder político pelo uso de estruturas públicas não só na cidade de Vila Velha, mas no estado e no país, e será ao final, objeto de perda de mandatos e dissolução de chapas, como ocorreu neste ano. A máquina pública existe para prestar serviço ao contribuinte de modo impessoal em razão do pagamento de seus impostos, a máquina pública não existe para subsidiar o projeto pessoal de ninguém, isso é crime, e aqueles que assim agirem, certamente serão levados às barras da justiça. Disse ainda que este ano será um desafio, e que de modo impessoal, corajoso, seguro e tranquilo, não se intimidará. Pediu uma salva de palmas ao Presidente Rizk e ao Presidente da subseção de Vila Velha. O **Vereador Jonimar Santos** iniciou dizendo que recebeu alguns moradores de vários bairros em seu gabinete, e que eles trouxeram uma indagação, pois não estão encontrando o valor das obras nas placas informativas. Em conversa com a Vereadora Patrícia Crizanto, ela informou que há um *QR Code* nas placas, mas há pessoas que não sabem o que é e nem sabem mexer com isso. Finalizou solicitando ao Presidente, que é o líder do governo na Câmara, para que leve ao Prefeito essa reivindicação que foi recebida em seu gabinete.

3º Orador: A Vereadora Patrícia Crizanto iniciou agradecendo a Deus pela oportunidade de estar na sede do Poder Legislativo Municipal, e cumprimentando os Vereadores, todos os presentes na sessão e os que prestigiaram através da presença, citando a Dona Elizete, o Sr. Zezé, o Pastor Paulo Silvestre, que é liderança do Condomínio Atlântico de Coqueiral, e os advogados Doutor Lauro Coimbra, Doutor Alóquio, o Presidente da OAB Estadual Doutor Alencar, e também o Presidente José Carlos Rizk Filho. Em seguida, fez uma breve prestação de contas do seu mandato, trazendo as iniciativas que estão sendo realizadas pela Prefeitura Municipal de Vila Velha, que através de um projeto de lei de sua autoria, importante, necessário e urgente, busca discutir e atuar na pauta do meio ambiente. Lembrou que junho é o mês de referência para as questões ambientais não somente no município de Vila Velha, mas também no país e no mundo. Apresentou a campanha "Junho Verde", que foi iniciada através do projeto de lei de sua iniciativa, resultando na lei nº 5.845 de 2017. Destacou algumas ações que foram realizadas por seu mandato em parceria com as comissões desta Casa, comissão de meio ambiente e comissão de estudos e levantamentos de áreas de risco e vulnerabilidade ambiental. O objetivo foi fazer com que no calendário de eventos do município, as ações ambientais fossem consideradas urgentes e necessárias diariamente. Disse ainda que muitas vezes damos um pouco mais de atenção às causas ambientais e questões climáticas, quando vemos acontecer situações como as ocorridas no sul do nosso país. Citou ações que foram realizadas como pedalada ecológica no entorno da Lagoa Encantada, com o objetivo de chamar a atenção do poder público para as unidades de conservação que há na cidade como as unidades de conservação do Penedo, do Parque da Manteigueira, do Parque Marista e do Morro do Cruzeiro, em Brisamar. Disse que houve a assinatura do edital de licitação que a Prefeitura Municipal de Vila Velha lançou para que seja realizado o plantio de 50 mil mudas de árvores e plantas no município. Outra ação foi participar da assinatura no parque Paulo Cesar Vinha, juntamente com o Governador e com o Secretário Estadual de Meio Ambiente, ex-Deputado Felipe Rigoni. **Em Aparte**, o Vereador Welber da Segurança parabenizou a Vereadora Patrícia Crizanto pela abordagem do tema, que é muito importante para o município e estado, e solicitou seu apoio dizendo que no Vale Encantado há uma estação de tratamento de esgoto da CESAN que não está tratando os dejetos, então a população está pagando a taxa de um serviço que não está existindo, e a CESAN está jogando o esgoto sem tratamento na Lagoa Encantada e em outras lagoas. Então, como a Vereadora tem contato com o Governo Casagrande, que se pudesse levar essa demanda a ele. Em seguida a Vereadora Patrícia



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

4

Ata da trigésima sétima Sessão (Ordinária) realizada em 19 de junho de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

Crizanto agradeceu e disse que fará contato com o Governo do Estado, bem como com a CESAN, para levar esta pauta para ser solucionada tornando o meio ambiente sustentável. Finalizou agradecendo pela atenção e disse que seu mandato está à disposição, pois é totalmente participativo e pensa em pautas importantes como o fortalecimento de políticas para mulheres, políticas sociais e ambientais. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 11 (onze) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 3280/24, de iniciativa do Vereador **Welber da Segurança**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha a "Semana da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção", e dá outras providências. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 11 (onze) votos favoráveis. O Vereador Fábio do Vale justificou o voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolizado sob o nº 8860/23, de iniciativa do Vereador **Léo Pindoba**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre o reconhecimento do grafite e muralismo como forma de expressão artística e cultural no Município de Vila Velha, e dá outras providências. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Educação/Cultura e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 11 (onze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolizado sob o nº 10067/23, de iniciativa do Vereador **Rômulo Lacerda**, contendo Projeto de Lei que assegura aos alunos matriculados no último ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino a realização gratuita de testes vocacionais. **Em razão da ausência do autor da matéria**, o Presidente Osvaldo Maturano requereu a retirada de pauta do referido projeto de lei, requerimento este que após ser colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 2552/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei municipal nº 6.524/2021 e da Lei Municipal nº 6.563/2022, para compatibilizá-las com a competência e atribuições da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil - SEMPDEC. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 2987/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que revoga o inciso XV do art. 1º da Lei nº 6.667/2022 que autoriza a desafetação de área pública no bairro Santa Paula II, para fins de concessão de direito real de uso. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 3041/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que denomina "Marcelo Henrique de Aguiar" o campo de futebol localizado no Bairro Boa Vista II, neste Município. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE**



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da trigésima sétima Sessão (Ordinária) realizada em 19 de junho de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

EMENDAS: (2ª sessão) Processo protocolizado sob o nº 3045/24, de iniciativa da **Mesa Diretora da CMVV**, contendo Projeto de Resolução que dá nova redação ao § 2º do art. 17, ao caput e ao § 3º do art. 19 da Resolução nº 459/95 (Regimento Interno da Câmara). Pela ordem, a Vereadora Patrícia Crizanto apresentou verbalmente emenda modificativa ao Projeto de Resolução em apreciação. **DESPACHO:** À Comissão Revisora para emissão de parecer. **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES:** De iniciativa do Vereador João Batista Tita, para a apreciação do processo protocolizado sob o nº 2134/2024, de sua autoria, contendo Projeto de Lei que Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha o "Dia Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia e a Campanha Março Roxo de Conscientização sobre a Epilepsia", e dá outras providências. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado com 9 (nove) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para inclusão em pauta na forma regimental. **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES:** De iniciativa do Vereador **Devanir Ferreira**, para a apreciação do processo protocolizado sob o nº 1145/2024, de sua autoria, contendo Projeto de Lei que Altera a Lei nº3375/1997 (Código Tributário Municipal), para dispor sobre o prazo da concessão da isenção o IPTU, que esteja sendo utilizado como templo religioso, sem necessidade de requerimento anual do pedido. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado com 9 (nove) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para inclusão em pauta na forma regimental. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 10067/23 e 3286/24. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereador Welber da Segurança. **2º Orador:** Vereador Devanir Ferreira. **3º Orador:** Vereador Osvaldo Maturano. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** Vereador Renzo Mendes. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 10h55min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 24 de junho de 2024.

BRUNO LORENZUTTI
 Presidente

ROGERIO CARDOSO
 1º Secretário

WELBER LUIZ DE SOUZA
 2º Secretário